

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

行政暨公職局

公告

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級資訊技術員五缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年二月二日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補本局人員編制高級技術員職程法律範疇第一職階二等高級技術員兩缺，將以考試方式進行一般入職開考的報考人確定名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組內。

二零零零年二月十一日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

臨時澳門市政局

通告

按照二零零零年一月二十一日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Fevereiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Fevereiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 21 de Janeiro de 2000, se acha aberto concurso comum, do-

行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二·一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的本局編制內一等高級技術員，均可投考。

二·二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

高級技術員負責以獨立自主及盡責的態度擔任一般或專門範疇的調查、研究、構思及修改科學及技術性的方法及程序的諮詢

cumental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior tem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a deci-

性職務，以便向上級匯報從而作出決策，並需要一種專門知識及學士程度的基本培訓。

五、薪俸

第一職階首席高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的540點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會之組成如下：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：公共街道暨基本設施部部長 Fortunato Joaquim
Paixão Figueiredo

行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

候補委員：公共街道暨基本設施部規劃暨管理處處長

黃昭文

財務處處長 Isabel Celeste Jorge

二零零零年一月二十一日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,755.00)

são superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo, chefe dos Serviços de Vias Públicas e Infra-estruturas; e

Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

Vogais suplentes: Wong Chiu Man, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão/SVPI; e

Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 21 de Janeiro de 2000.

O Presidente, José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 3 755,00)

臨時海島市政局

通告

按照一九九九年十二月二十日第一期《澳門特別行政區公報》所公佈的十二月二十日第1/1999號法律和第6/1999號行政命令的規定，以及行使經七月五日第4/93/M號法律所修改之十月三日第24/88/M號法律第三十條第一款最末部份，和十二月二十七日第11/93/M號法律第十三條第一款所授予的權力，臨時海島市政執行委員會作出第338/51/CMIP/99號決議：

1. 授予臨時海島市政執行委員會主席以下的權限，亦有權將其所屬權限轉授：

a) 經七月五日第4/93/M號法律所修改之十月三日第24/88/M號法律第二十九條所載之權限，但同一法律第三十條首部份除外；

b) 批准作出開支及結算所有由其本身批准之開支，金額達至澳門幣叁拾萬圓 (MOP 300,000.00)，並可批准由臨時海島市政

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Avisos

Na sequência da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e da Ordem Executiva n.º 6/1999, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1, de 20 de Dezembro de 1999, e no uso da faculdade conferida pela parte final do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, tomou a CMIP a Deliberação n.º 338/51/CMIP/99:

1. Delegar no presidente da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, com poderes de subdelegação, as competências:

a) Constantes do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, com excepção das previstas na primeira parte do artigo 30.º daquela lei;

b) Para autorizar a realização de despesas até ao montante de 300 000,00 patacas, e a liquidação de todas as despesas autoriza-

執行委員會決議通過的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切無限額開支。

2. 該項權限之授予並不妨礙其收回權，且須按本臨時市政機構制定的一般指引執行。

3. 追認所有市政執行委員會各成員，領導及主管人員於一九九九年十二月二十日至今天期間所作出的行為。

本決議立即生效。

一九九九年十二月三十一日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP1,644.00)

第 31/PRES/99 號批示

根據七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律第三十一條第二款及第三款，連同十二月二十日第 1/1999 號法律之規定，行使按十二月二十七日第 11/93/M 號法律第十三條第一款、第三十條第一款及其餘適用條例之規定而於一九九九年十二月三十一日所舉行之市政執行委員會會議所授予本人之權限，還根據一九九八年七月二十八日市政議會特別會議所通過之市政組織架構第四條之規定，本人授予及轉授予：

1. 副主席以下的權限：

a) 作出所有其轄下監管之單位或附屬單位的管理行為，且該等行為並非市政執委會所專屬；

b) 批准開支及其結算、以及經由市政執行委員決議批准的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切開支，金額達至澳門幣貳拾萬圓正；

c) 在主席缺席或在擔任代主席時，處理所有主席權限、其本身權限或市政執行委員會所授予之權限範圍內的事項；

d) 在全職市政執行委員缺席時，負責處理其獲授予或轉授予權限範圍內之職務。

2. 全職市政執行委員以下的權限：

das por si, bem como, sem limite, das aprovadas pela Câmara, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e deve conformar-se com as orientações gerais determinadas por este Órgão Municipal Provisório.

3. São ratificados todos os actos praticados pelos membros da Câmara e pelo pessoal de direcção e chefia, no período de 20 de Dezembro até à presente data.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 31 de Dezembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 644,00)

Despacho n.º 31/PRES/99

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, em conjugação com a Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, na sessão de 31 de Dezembro de 1999, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da citada lei e restantes diplomas aplicáveis, e ainda do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Atendendo, ainda, ao disposto no artigo 4.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal das Ilhas, aprovada em sessão da Assembleia Municipal, em 28 de Julho de 1998;

Delego e subdelego:

1. No vice-presidente, competência para:

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativamente às Unidades e Subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, até ao limite de 200 000,00 patacas;

c) Na ausência do presidente, e na qualidade de presidente em exercício, praticar todos os actos da competência daquele, própria ou delegada pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória;

d) Na ausência do vereador a tempo inteiro, assumir as competências deste, delegadas ou subdelegadas.

2. No vereador a tempo inteiro, competência para:

a) 作出所有其轄下監管之單位或附屬單位的管理行為，且該等行為並非市政執委會所專屬；

b) 批准開支及其結算、以及經由市政執行委員決議批准的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切開支，金額達至澳門幣拾伍萬圓正；

c) 在副主席缺席或因事不能視事及擔任副主席之職時，處理所有授予或轉授予副主席權限範圍內的事項；

d) 在主席及副主席缺席或因事不能視事及擔任代主席職務時，可作出授予或轉授予彼等的權限及其本身權限範圍內的行為。

3. 非全職市政執行委員之權限：

a) 為使其負責的有關工作得以良好發展而作出所需的行為。

4. 附表內及有關其職責範圍內之組織單位主管以下權限：

a) 處理本批示並無訂定屬市政執委會成員專責範圍的一般文書工作，但不影響由該等成員所作出的有關指引；

b) 對有關組織單位人員之假期表及有關更改、合理或不合理缺勤作出審批，並對其休假及轉移假期作出許可；

c) 根據法律及市政規章，懲處最高達至金額為澳門幣伍仟圓正之罰款。亦可發出證明書及認證官方文件；

d) 在處理該組織單位職責範圍內之事宜時，簽署由本市政局發送往任何實體、公營或私營機構之函件。在任何情況下，該等函件均不可牽涉任何承諾或決定，亦不可遞往行政長官或司長辦公室主管、法院、廉政公署及審計署。

5. 本批示不會影響其收回權、臨時海島市政局之監督權、主席或其他成員之權力，並且不會凌駕於其他以特定事項為標的之同樣性質之批示。

6. 本批示即時生效。

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativamente às Unidades e Subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, até ao limite de 150 000,00 patacas;

c) Na ausência ou impedimento do vice-presidente, e na qualidade de vice-presidente, em exercício, despachar todos os assuntos da competência daquele, delegada ou subdelegada;

d) Na ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daqueles, própria, delegada ou subdelegada.

3. Nos vereadores a tempo parcial, competência para:

a) Praticar os actos necessários ao bom desenvolvimento das acções respeitantes aos respectivos pelouros.

4. Nos chefes das Unidades Orgânicas, constantes da lista em anexo e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

a) Praticar os actos de expediente normal, que não sejam reservados aos membros da Câmara, nos termos do presente despacho e, sempre, sem prejuízo das orientações por estes produzidas;

b) Aprovar os mapas de férias e respectivas alterações, justificar ou injustificar as faltas, autorizar as férias e a transferência das mesmas, relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;

c) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de 5 000,00 patacas, emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

d) Assinar a correspondência da Câmara com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos ou privados, quando relativa a assuntos das atribuições da unidade orgânica, e que, em caso algum, represente a assumpção de qualquer compromisso ou decisão.

Exceptua-se a correspondência dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe Executivo ou dos Secretários, Tribunais, Comissariado Contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

一九九九年十二月三十一日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

一九九九年十二月三十一日第31/PRES/99號批示第四點所述之主管

行政暨財政部部長
文化暨康樂活動部部長
公共衛生暨環境部部長
園林暨綠化部部長
城市規劃暨運輸部部長

(是項刊登費用為 MOP4,283.00)

經 濟 局

通知編號 43/2000

經濟局經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬一九九八年十二月二十一日第59/98/M號法令重新公佈之一九九五年十二月十八日第66/95/M號法令內之貨物，根據原經濟司司長作出的批示，決定按照上述法令第三十七條第一款及第四十七條D之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向行政法院提出司法上訴。

王宗亨，持有台灣護照編號 M11657085；處罰批示於一九九九年七月二十六日；（違例訴訟程序編號 826/98/IAE/SC）

林明富，持有澳門居民身份證編號7/409266/9；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號 922/98/IAE/SC）

嚴秀媚，持有澳門居民身份證編號1/293318/0；處罰批示於一九九九年七月九日；（違例訴訟程序編號 996/98/IAE/SC）

梁本蓮，持有香港居民身份證編號 K956417（9）；處罰批示於一九九九年七月九日；（違例訴訟程序編號 1004/98/IAE/SC）

趙硯華，持有中華人民共和國護照編號P.3576843；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號 1027/98/IAE/SC）

Câmara Municipal das Ilhas Provisoria, aos 31 de Dezembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

Chefias a que se refere o n.º 4
do Despacho n.º 31/PRES/99, de 31 de Dezembro de 1999

Chefe do Departamento de Administração e Finanças
Chefe do Departamento de Acção Cultural e Recreativa
Chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente
Chefe do Departamento de Zonas Verdes e Jardins
Chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes

(Custo desta publicação \$ 4 283,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Notificação n.º 43/2000

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo indicados de que, por despacho da directora dos Serviços, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com o artigo 47.º-D do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio:

Wang Tsung Hen, titular do Passaporte de Taiwan n.º M11657085, por despacho de 26 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 826/98/IAE/SC);

Lam Meng Fu, titular do BIRM n.º 7/409266/9, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 922/98/IAE/SC);

Im Sao Mei, titular do BIRM n.º 1/293318/0, por despacho de 9 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 996/98/IAE/SC);

Leung Pun Lin, titular do HKID n.º K956417(9), por despacho de 9 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1004/98/IAE/SC);

Zhao Yanhua, titular do Passaporte da RPC n.º P.3576843, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1027/98/IAE/SC);

詹自清，持有澳門居民身份證編號1/308590/7；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1051/98/IAE/SC）

司徒新，持有澳門居民身份證編號1/304665/1；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1069/98/IAE/SC）

陳年歡，持有澳門居民身份證編號7/433646/2；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1090/98/IAE/SC）

陳澤明，持有澳門居民身份證編號1/285822/1；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1096/98/IAE/SC）

林承法，持有中華人民共和國護照編號P.3195585；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1128/98/IAE/SC）

黃建康，持有澳門居民身份證編號7/358899/8；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1162/98/IAE/SC）

姚樹洪，持有香港居民身份證編號H094728(A)；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1171/98/IAE/SC）

鄭關細，持有香港居民身份證編號E611133；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號35/99/IAE/SC）

陳文賢，持有澳門居民身份證編號1/302962/4；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號44/99/IAE/SC）

黃嵐，持有澳門居民身份證編號1/278388/2；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號366/99/IAE/SC）

上述之處分批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

二零零零年二月一日於經濟局

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

（是項刊登費用為 MOP3,318.00）

通知編號 44/2000

經濟局經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬一九九八年十二月二十一日第59/

Jim Chi Ching, titular do BIRM n.º 1/308590/7, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1051/98/IAE/SC);

Si Tou San, titular do BIRM n.º 1/304665/1, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1069/98/IAE/SC);

Chan Nin Fun, titular do BIRM n.º 7/433646/2, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1090/98/IAE/SC);

Chan Chak Meng, titular do BIRM n.º 1/285822/1, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1096/98/IAE/SC);

Lin Chengfa, titular do Passaporte da RPC n.º P.3195585, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1128/98/IAE/SC);

Wong Kin Hong, titular do BIRM n.º 7/358899/8, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1162/98/IAE/SC);

Yiu Chu Hung, titular do HKID n.º H094728(A), por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1171/98/IAE/SC);

Cheng Kwan Sai, titular do HKID n.º E611133, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 35/99/IAE/SC);

Chan Man In, titular do BIRM n.º 1/302962/4, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 44/99/IAE/SC);

Wong Lam, titular do BIRM n.º 1/278388/2, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 366/99/IAE/SC);

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 3 318,00)

Notificação n.º 44/2000

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo

98/M號法令重新公佈之一九九五年十二月十八日第66/95/M號法令內之貨物，根據原經濟司副司長以被授予之權限作出的批示，決定按照上述法令第三十七條第一款及第四十七條D之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向行政法院提出司法上訴。

黃秀英，持有中華人民共和國護照編號 1628402；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 999/98/IAE/SC）

王坤妹，持有澳門居民身份證編號 1/297054/7；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 1108/98/IAE/SC）

謝婉兒，持有澳門居民身份證編號 7/431817/1；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 1117/98/IAE/SC）

林良瑟，持有澳門居民身份證編號 7/338481/3；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 09/99/IAE/SC）

黎燦群，持有澳門居民身份證編號 7/401806/0；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 47/99/IAE/SC）

廖永信，持有葡籍認別證編號 25112636；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 155/99/IAE/SC）

林春霞，持有澳門居民身份證編號 1/269323/0；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 170/99/IAE/SC）

鄭金喜，持有澳門居民身份證編號 7/436754/1；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 182/99/IAE/SC）

余金珠，持有澳門居民身份證編號 1/282613/7；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 235/99/IAE/SC）

劉艷梅，持有澳門居民身份證編號 1/302481/5；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 252/99/IAE/SC）

趙淑萍，持有澳門居民身份證編號 1/272075/1；處罰批示於一九九九年八月十日；（違例訴訟程序編號 295/99/IAE/SC）

曾亞就，持有澳門居民身份證編號 1/277813/0；處罰批示於一九九九年八月十二日；（違例訴訟程序編號 297/99/IAE/SC）

indicados de que, por despacho do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com o artigo 47.º-D do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio:

Wong Sau Ieng, titular do Passaporte da RPC n.º 1628402, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 999/98/IAE/SC);

Wong Kuan Mui, titular do BIRM n.º 1/297054/7, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1108/98/IAE/SC);

Che Un I, titular do BIRM n.º 7/431817/1, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1117/98/IAE/SC);

Lam Leong Sat, titular do BIRM n.º 7/338481/3, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 9/99/IAE/SC);

Lai Chan Kuan, titular do BIRM n.º 7/401806/0, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 47/99/IAE/SC);

Liu Weng Son, titular do BI n.º 25112636, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 155/99/IAE/SC);

Lam Chon Ha, titular do BIRM n.º 1/269323/0, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 170/99/IAE/SC);

Cheang Kam Hei, titular do BIRM n.º 7/436754/1, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 182/99/IAE/SC);

U Kam Chu, titular do BIRM n.º 1/282613/7, por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 235/99/IAE/SC);

Lao Im Mui, titular do BIRM n.º 1/302481/5, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 252/99/IAE/SC);

Chio Sok Peng, titular do BIRM n.º 1/272075/1, por despacho de 10 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 295/99/IAE/SC);

Chang A Chao, titular do BIRM n.º 1/277813/0, por despacho de 12 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 297/99/IAE/SC);

何麗群，持有中華人民通行證編號 1630；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 400/99/IAE/SC）

吳玉愛，持有中華人民通行證編號 1617；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 400/99/IAE/SC）

上述之處分批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

二零零零年二月一日於經濟局

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

（是項刊登費用為 MOP3,158.00）

通告

發明專利、工業新型及實用新型之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡國國家工業產權署根據一九九九年一月十二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

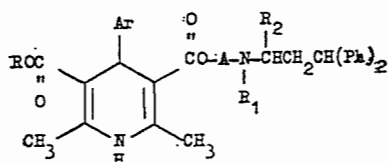
發明專利編號：79 963

批示日期：一九八六年十一月十日

Recordati, S.A., suíça, industrial, com sede em Corso San Gottardo, 54, 6830 Chiasso, Suíça.

«Processo para a preparação de diésteres assimétricos»

Descreve-se um processo para a preparação de diésteres alquilo difenilalquilaminoalquílicos assimétricos de ácido 1, 4-dihidro-2, 6-dimetil-piridin-3, 5-dicarboxílico



(I)

na qual Ph representa um grupo fenilo, Ar representa um grupo 2-nitrofenilo, 3-nitrofenilo, 2,3-diclorofenilo ou benzofurazan-4-ilo, A representa um grupo alquilenos de cadeia linear ou ramificada que contém de 2 a 6 átomos de carbono, R representa um grupo alquilo de cadeia linear ou ramificada que contém de 1 a 6 átomos de carbono, facultativamente monosubstituído por um grupo alcoxi que contém de 1 a 6 átomos de carbono, R₁ representa um átomo de hidrogénio, um grupo hidroxilo ou um grupo alquilo que contém de 1 a 4 átomos de carbono, e R₂ re-

Ho Lai Kuan, titular do Salvo Conduto da RPC n.º 1630; por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 400/99/IAE/SC);

Ng Iok Oi, titular do Salvo Conduto da RPC n.º 1617, por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 400/99/IAE/SC).

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Aviso

Protecção de patentes de invenção, de modelos industriais e de modelos de utilidade

Nos termos do Programa de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram concedidos:

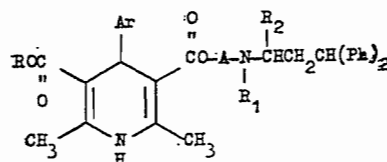
Patente de invenção: n.º 79 963

Data do despacho: 10 de Novembro de 1986

Recordati, S.A., suíça, industrial, com sede em Corso San Gottardo, 54, 6830 Chiasso, Suíça.

«Processo para a preparação de diésteres assimétricos»

Descreve-se um processo para a preparação de diésteres alquilo difenilalquilaminoalquílicos assimétricos de ácido 1, 4-dihidro-2, 6-dimetil-piridin-3, 5-dicarboxílico

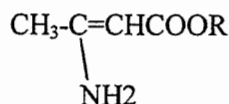


(I)

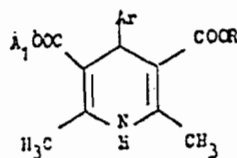
na qual Ph representa um grupo fenilo, Ar representa um grupo 2-nitrofenilo, 3-nitrofenilo, 2,3-diclorofenilo ou benzofurazan-4-ilo, A representa um grupo alquilenos de cadeia linear ou ramificada que contém de 2 a 6 átomos de carbono, R representa um grupo alquilo de cadeia linear ou ramificada que contém de 1 a 6 átomos de carbono, facultativamente monosubstituído por um grupo alcoxi que contém de 1 a 6 átomos de carbono, R₁ representa um átomo de hidrogénio, um grupo hidroxilo ou um grupo alquilo que contém de 1 a 4 átomos de carbono, e R₂ re-

apresenta um átomo de hidrogénio ou um grupo metilo; e bem assim para a preparação de uma forma esterequimicamente isomérica do mesmo produto; ou de um sal por adição de ácido farmacêuticamente aceitável; em que se condensa um composto de fórmula geral II: Ar-CHO (II)

fazendo reagir o condensado com um composto de fórmula geral V



para se obter um composto de fórmula geral VI



(是項刊登費用為 MOP1,918.00)

工業新型編號: 27 949

分類: Loc (6) Cl. 07;09

批示日期: 一九九七年六月三日

Martell & Co., sociedade anónima francesa, com sede em Place Edouard Martell, Cognac (Charente) França

«Garrafa»

Cuja novidade consiste em forma geométrica característica da garrafa que se observa nas figuras dos desenhos em anexo, e nomeadamente por ser constituída por um corpo, um gargalo e uma rolha, em que o corpo tem umas das faces plana e a outra uma forma semiesférica cortada pela base inferior a qual possui uma reentrância oval, existindo aproximadamente a meio da face semiesférica três reentrâncias sensivelmente paralelas, com uma disposição diagonal e com uma forma semelhante a folhas, tendo o gargalo uma forma cilíndrica com um pequeno anel no seu topo superior, sendo a rolha constituída por um pequeno corpo inferior cilíndrico adaptável ao interior do gargalo da garrafa a que se sobrepõe uma cabeça com a forma de uma calote semi-esférica (Fig. 1.1),

ou numa variante de forma de realização (Fig.2.1), a garrafa possuir além da face plana anteriormente descrita (Fig.1.1), mas possuindo a face curva uma forma cilíndrica cortada pela face plana oposta segundo um plano inclinado de modo a que a base superior do cilindro é um semicírculo e a base inferior é quase um círculo completo.



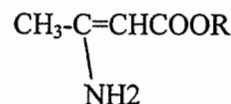
FIG. 1.1

FIG. 2.1

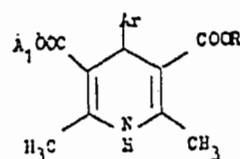
(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

apresenta um átomo de hidrogénio ou um grupo metilo; e bem assim para a preparação de uma forma esterequimicamente isomérica do mesmo produto; ou de um sal por adição de ácido farmacêuticamente aceitável; em que se condensa um composto de fórmula geral II: Ar-CHO (II)

fazendo reagir o condensado com um composto de fórmula geral V



para se obter um composto de fórmula geral VI



(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

Modelo industrial: n.º 27 949 Classif. Int.: Loc (6) Cl. 07;09

Data do despacho: 3 de Junho de 1997

Martell & Co., sociedade anónima francesa, com sede em Place Edouard Martell, Cognac (Charente) França

«Garrafa»

Cuja novidade consiste em forma geométrica característica da garrafa que se observa nas figuras dos desenhos em anexo, e nomeadamente por ser constituída por um corpo, um gargalo e uma rolha, em que o corpo tem umas das faces plana e a outra uma forma semiesférica cortada pela base inferior a qual possui uma reentrância oval, existindo aproximadamente a meio da face semiesférica três reentrâncias sensivelmente paralelas, com uma disposição diagonal e com uma forma semelhante a folhas, tendo o gargalo uma forma cilíndrica com um pequeno anel no seu topo superior, sendo a rolha constituída por um pequeno corpo inferior cilíndrico adaptável ao interior do gargalo da garrafa a que se sobrepõe uma cabeça com a forma de uma calote semi-esférica (Fig. 1.1),

ou numa variante de forma de realização (Fig.2.1), a garrafa possuir além da face plana anteriormente descrita (Fig.1.1), mas possuindo a face curva uma forma cilíndrica cortada pela face plana oposta segundo um plano inclinado de modo a que a base superior do cilindro é um semicírculo e a base inferior é quase um círculo completo.



FIG. 1.1

FIG. 2.1

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

實用新型編號：9 259

批示日期：一九九九年八月三十一日

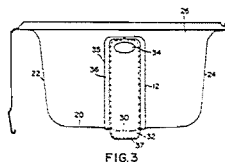
American Standard Inc., norte-americana, One Centennial Avenue, P.O. Box 6820, Piscataway, New Jersey 08855-6820, Estados Unidos da América.

發明人：Wade W. Smith, Estados Unidos da América.

«Dispositivo de trasbordamento encamisado para banheiras e semelhantes»

O presente invento refere-se a um dispositivo de trasbordamento (12) para uma peça sanitária. O dispositivo inclui uma conduta de peça única (35) com a forma de uma calha, formada para se ajustar à curvatura da peça sanitária. A primeira extremidade da conduta é configurada para cobrir a abertura de trasbordamento (34) do invólucro (20, 22, 24, 26) e a segunda extremidade (37) é configurada para a descarga de água na conduta para o dreno (30, 32). A conduta (35) pode ser soldada ou ligada de outro modo ao invólucro (20, 22, 24, 26). Além disso, pode ser subsequentemente encamisada dentro de uma camada de material plástico.

O presente invento é aplicável, por exemplo, na indústria de peças sanitárias.



二零零零年二月十日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

Modelo de utilidade: n.º 9 259

Data do despacho: 31 de Agosto de 1999

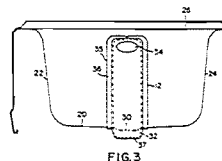
American Standard Inc., norte-americana, One Centennial Avenue, P.O. Box 6820, Piscataway, New Jersey 08855-6820, Estados Unidos da América.

Inventor: Wade W. Smith, Estados Unidos da América.

«Dispositivo de trasbordamento encamisado para banheiras e semelhantes»

O presente invento refere-se a um dispositivo de trasbordamento (12) para uma peça sanitária. O dispositivo inclui uma conduta de peça única (35) com a forma de uma calha, formada para se ajustar à curvatura da peça sanitária. A primeira extremidade da conduta é configurada para cobrir a abertura de trasbordamento (34) do invólucro (20, 22, 24, 26) e a segunda extremidade (37) é configurada para a descarga de água na conduta para o dreno (30, 32). A conduta (35) pode ser soldada ou ligada de outro modo ao invólucro (20, 22, 24, 26). Além disso, pode ser subsequentemente encamisada dentro de uma camada de material plástico.

O presente invento é aplicável, por exemplo, na indústria de peças sanitárias.



Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Fevereiro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員二缺，經於一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分數
方漢偉	8.67
郭毅青	8.37

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
Fong Hon Vai	8,67
Kuok Ngai Cheng	8,37

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零零年二月三日的批示確認)

二零零零年一月二十六日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：處長 麥長雯

正選委員：處長 麥恒珍

處長 羅金玲

(是項刊登費用為 MOP1,439.00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制第一職階第一職等放射科醫院主治醫生一缺，於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登，以文件審閱方式進行一般入職開考之通告，現公布准考人的最後評核成績名單如下：

准考人：分

Mio Wai Kuong 醫生 9,1

(經二零零零年二月三日社會文化司司長批示確認)

二零零零年一月六日於衛生局

典試委員會：

主席：José Manuel Coelho Rodrigues 醫生

第一委員：Lam Vai Chong 醫生

第二委員：Lao Oi Kan 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

通告

本局為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等法醫科醫院主治醫生兩缺，於二零零零年一月十二日第二期《澳門特別

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Mak Cheong Man, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Mak Hang Chan, chefe de divisão; e

Lo Kam Leng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de radiologia, grau 1, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Dr. Mio Wai Kuong 9,1

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 6 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Dr. José Manuel Coelho Rodrigues.

Primeiro vogal: Dr. Lam Vai Chong.

Segundo vogal: Dra. Lao Oi Kan.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Aviso

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção

行政區公報》第二組內刊登有關開考之通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂，以及於第42/GM/99號批示內重新公布之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定公布，臨時名單已張貼於本局前技術學校一樓人事處。

二零零零年二月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：李度明

第一委員：António Maria Azedo Victal

第二委員：李展濤

(是項刊登費用為 MOP999.00)

dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e republicada no Despacho n.º 42/GM/99, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de medicina legal, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2000.

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira.

Primeiro vogal: António Maria Azedo Victal.

Segundo vogal: Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 999,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補旅遊局人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺，經於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款的規定，公布有關應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳志豪	7.10

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月三日社會文化司司長的批示確認)

二零零零年二月八日於旅遊局

典試委員會：

主席：宣傳暨製作處處長 Alice Maria Silveiro Gomes
Martins Coelho

委員：第二職階二等技術員 何仲儀

第二職階二等技術員 Raquel Xavier Anok

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ng Chi Ho 7,10

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

Vogais: Ho Chong I, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão; e

Raquel Xavier Anok, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

澳 門 大 學

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學管理委員會第 UMB/975/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年十二月九日第四十三次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據十二月六日第470/99/M號訓令核准的澳門大學章程第五十條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第五十七條所規定的學術事務部之職責、九月二十七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及十月十一日第57/99/M號法令通過的《澳門行政程序法典》第三十七條至三十九條之規定；

1. 現建議管理委員會行使十二月六日第470/99/M號訓令核准的澳門大學章程第二十條第二款所賦予之權力，向彭執中學士授予學術事務部部長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽發學生在澳門大學的檔案證明文件（機密性文件除外）；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署學術事務部人員休假證明文件；

c) 有權決定學術事務部在法律許可的範圍內進行超時工作；

d) 根據現行法律條例，核准學術事務部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

e) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

f) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

*Extracto da deliberação UMB n.º 975/99
do Conselho de Gestão da Universidade de Macau
adoptada na sua 43.ª sessão ordinária,
de 9 de Dezembro de 1999*

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

Considerando as atribuições do Serviço de Assuntos Académicos, expressas no artigo 57.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, delega no chefe do Serviço de Assuntos Académicos, licenciado Pang Chap Chong, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau relativos ao respectivo corpo discente, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

b) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

d) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

e) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito;

f) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. 由一九九九年十二月一日至本決議刊登於《澳門特別行政區公報》期間，彭執中學士在上述職權範圍內所作的決定均被追認。

(經社會文化司司長於二零零零年一月二十八日之批示確認)

一九九九年十二月十日於澳門大學

澳門大學管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

代行政總監：黎日隆

(是項刊登費用為 MOP2,796.00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組公佈，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

何翠姬 8.7

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長二零零零年二月八日之批示確認)

二零零零年二月一日於港務局

典試委員會：

主席：副局長 黃錦輝

委員：廳長 鄧應銓

處長 甄耀平

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內高級氣象技術員職程之第一職階二等高級氣象技術員三個空缺，經於一九九九年十月十

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Dezembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2000).

Universidade de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Reitor: *Iu Vai Pan*.

Vice-reitor: *Rui Paulo da Silva Martins*.

Administrador, substituto: *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 796,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ho Choi Kei, aliás Ho Man Fong 8,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Capitania dos Portos, 1 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Vong Kam Fai, subdirector.

Vogais: Tang Ieng Chun, chefe de departamento; e

Mário Alexandre Chin, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de três lugares de meteoro-

三日第四十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 劉英偉	7.92
2.º 袁奕粧	7.49
3.º 勞美明	7.24
4.º 黃煜森	6.53
5.º 羅彩仙	5.83
6.º 余培源	5.15
7.º 宋佩嫻	5.00

其餘應考人皆不合格。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：侯爾濱

委員：梁嘉靜

古志明

(是項刊登費用為 MOP1,987.00)

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象技術員職程之第一職階首席氣象技術員三個空缺，經於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陸漢釗	8.19

logista de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lao Ieng Wai	7,92
2.º Yuen Iek Chong	7,49
3.º Lou Mei Meng	7,24
4.º Wong Iok Sam	6,53
5.º Lo Choi Sin	5,83
6.º U Pui Un	5,15
7.º Song Pui Han	5,00

Os restantes candidatos foram excluídos.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Hao I Pan.

Vogais: Leong Ka Cheng; e

Ku Chi Meng.

(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lok Hon Chio	8,19

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
2.º 李健昌	8.14	2.º Lei Kin Cheong	8,14
3.º 鄭小運	7.86	3.º Cheang Sio Van	7,86

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：湯仕文

委員：梁嘉靜

張展超

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象技術員職程之第一職階氣象觀察員五個空缺，經於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蔣子健	6.35
2.º 劉永康	6.31
3.º 黃達榮	6.27
4.º 楊永賢	6.09
5.º 李偉嘉	6.05

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Tong Si Man.

Vogais: Leong Ka Cheng; e

Cheong Chin Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de observador meteorológico, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Chi Kin	6,35
2.º Lao Weng Hong	6,31
3.º Vong Tat Veng	6,27
4.º Yeung Wing Yin	6,09
5.º Lei Vai Ka	6,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

典試委員會：

主席：梁嘉靜

委員：黎志豪

張展超

(是項刊登費用為 MOP1,576.00)

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內行政文員編制之第一職階一等文員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年二月十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP989.00)

O Júri:

Presidente: Leong Ka Cheng.

Vogais: Lai Chi Hou; e

Cheong Chin Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 10 de Fevereiro de 2000.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

法院公告及其他公告 ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Associação dos Condóminos do Edifício
Tong Hei Kok**

Certifico, para publicação, que, por escritura de dois de Fevereiro de dois mil, a folhas setenta e dois do livro de notas número trinta e oito, deste Cartório, foi consituída a associação em epígrafe, com os seguintes estatutos.

Artigo primeiro

A «Associação dos Condóminos do Edifício Tong Hei Kok (東曦閣業主聯誼會)» tem

sede em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, número um-A, edifício Tong Hei Kok, rés-do-chão.

Artigo segundo

São finalidades da Associação:

- a) A defesa dos legítimos interesses dos condóminos;
- b) A administração do edifício Tong Hei Kok; e
- c) A confraternização entre os condóminos.

Artigo terceiro

São admitidos como sócios os proprietá-

rios das fracções autónomas do prédio que se comprometam a prosseguir os fins sociais.

Artigo quarto

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo quinto

A Direcção e o Conselho Fiscal são, respectivamente, constituídos por três membros que, entre si, elegem um presidente e que exercem o seu mandato por dois anos, sendo permitida a reeleição.